



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

RES-TP-ADM - 282017
Código de validação: F21DE3BC20

**RESENHA DA SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA DO DIA 04 DE
OUTUBRO DE 2017.**

Presidente: Des. Cleones Carvalho Cunha

Secretária: Isabella de Amorim Parga Martins Lago

Compareceram os Senhores Desembargadores: Antonio Fernando Bayma Araujo, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Cleonice Silva Freire, Nelma Sarney Costa, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Paulo Sérgio Velten Pereira, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Magalhães Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro e Tyrone José Silva.

Aprovada a ata da sessão plenária administrativa do dia 20.09.17 e extraordinária do dia 27.09.17, com a ressalva de que na sessão plenária administrativa do dia 20.09.17, por proposição do Desembargador José de Ribamar Fróz Sobrinho, foi aprovada, por unanimidade, a indicação do Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, Werther de Moraes Lima Júnior, para receber a Medalha do Mérito Judiciário “Antonio Rodrigues Vellozo”.

Extras:

Ao iniciar a sessão o Desembargador Cleones Carvalho Cunha repudiou as duras





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

críticas feitas pelo Promotor de Justiça Paulo Roberto Barbosa Ramos nas redes sociais, em desfavor dos defensores públicos e da própria Defensoria Pública, ao pedir inclusive, a extinção do referido Órgão.

Antes de iniciar a votação para eleição da Mesa Diretora do Tribunal de Justiça – biênio 2018/2019, o Desembargador Antonio Fernando Bayma Araujo levantou questão de ordem no sentido dos desembargadores se deslocarem até o púlpito para votarem, a fim de que fosse assegurado o sigilo do voto, o que foi rejeitado, por unanimidade, tendo a Desembargadora Nelma Sarney Costa dito, na ocasião do seu voto, que a questão já estava prejudicada.

Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio e Cleones Carvalho Cunha.

01 - Eleição para a Mesa Diretora do Tribunal de Justiça – biênio 2018/2019 (art. 89 do Regimento Interno).

“Primeiramente, o Des. Presidente anunciou os nomes dos Desembargadores Nelma Sarney Costa, José Joaquim Figueiredo dos Anjos e Marcelo Carvalho Silva como candidatos ao cargo de Presidente do Tribunal de Justiça para o biênio 2018/2019, tendo o Desembargador Marcelo Carvalho Silva, na oportunidade, renunciado à sua candidatura à Presidência e Vice-Presidência. Após, realizada a eleição para Presidente desta Corte, foi eleito, por maioria, com 16 (dezesesseis) votos, o Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Também foi votada a Des^a Nelma Sarney Costa, com 10 (dez) votos e houve um voto em branco”.

Dando continuidade à eleição, passaram a concorrer ao cargo de Vice-Presidente os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, José Bernardo Silva Rodrigues e Raimundo José Barros de Sousa, após a renúncia dos Desembargadores Nelma Sarney Costa, Marcelo Carvalho Silva, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Maranhão Melo, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro e Kleber Costa Carvalho. Após, foi eleito, por maioria, com 18 (dezoito) votos, o Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa. O Desembargador José Bernardo Silva Rodrigues obteve 8 (oito) votos e houve um em branco.

Por fim, concorreram ao cargo de Corregedor-Geral da Justiça os Desembargadores Marcelo Carvalho Silva, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes e José de Ribamar Castro, após a renúncia dos Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, Raimundo Nonato Maranhão Melo, José Bernardo Silva Rodrigues, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Luiz Oliveira de Almeida, Vicente de Paula Gomes de Castro, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Marcelino Chaves Everton, Ângela Maria Moraes Salazar e João Santana Sousa. Realizada a votação foi eleito o Desembargador Marcelo Carvalho Silva, por maioria, com 23 (vinte e três) votos. A Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes obteve 2 (dois) votos, Desembargador José de Ribamar Castro, 01 (um) voto e houve um nulo.

Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha.

Após, os Desembargadores eleitos para Presidente, Vice- Presidente e Corregedor-Geral da Justiça agradeceram os votos recebidos e a confiança que lhes foi depositada pelos seus pares e disseram que tudo farão para bem desempenhar a missão que lhes foi confiada. Na oportunidade, inclusive, o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos disse que na sua gestão quer contar com a ajuda dos outros Poderes.

02 - Eleição para Diretor do Fórum do Termo Judiciário da Comarca da Ilha de São Luís - para o biênio 2018/2019, (parágrafo único do art. 100 do Regimento Interno).

“O Tribunal, após sugestão feita pelo Desembargador Marcelo Carvalho Silva, eleito para o cargo de Corregedora-Geral da Justiça, aprovou, por aclamação, o nome do Dr. José Edilson Caridade Ribeiro para o cargo de Diretor do Fórum da Comarca de São Luís para o biênio 2018/2019.”

Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha.

03 - O Tribunal, por unanimidade, aprovou a indicação do Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida para ouvidor, de conformidade com a indicação feita pelo Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, presidente eleito, tendo sido indicado, pelo Desembargador José Luiz Oliveira de Almeida, para ouvidor substituto, o Desembargador João Santana Sousa. O presidente eleito, na ocasião, convidou o Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe para continuar à frente da Ouvidoria mas este, agradeceu o convite, tendo em vista que é vedada a recondução, nos termos da Resolução nº 57/11.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Votaram os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf, Antonio Fernando Bayma Araujo e Cleones Carvalho Cunha.

04- O Desembargador Cleones Carvalho Cunha e os demais membros da Corte parabenizaram o Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira pela passagem do seu aniversário natalício.

Ausentaram-se da sessão, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Nelma Sarney Costa.

05- Promoção para a entrância intermediária (Edital n° 50/2017)

Comarca: Santa Luzia - 2ª Vara (vaga em decorrência da remoção da Dra. Clécia Pereira Monteiro para a 2ª Vara da Família da Comarca de Açailândia)

Critério: merecimento

Juiz inscrito:

- Ivna Cristina de Melo Freire, titular da Comarca de Pindaré-Mirim, de entrância inicial e integrante do **1º cálculo** remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo n° 40117/2017)

Obs: Manifestação favorável da Desª corregedora-geral da Justiça.

“ O Tribunal, por unanimidade, promoveu a Doutora Ivna Cristina de Melo Freire, titular da Comarca de Pindaré-Mirim, para a 2ª Vara da Comarca de Santa Luzia”.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Coregedora-Geral da Justiça os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Nelma Sarney Costa.

06- Promoção para entrância final (Edital nº 55/2017)- Juiz Auxiliar - (vago em razão da titularidade da Dra. Lúcia Helena Barros Heluy da Silva, na 2ª Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Termo Judiciário de São Luís.

Comarca: Ilha de São Luís

Critério: Antiguidade

Juízes de Direito inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:

- **Joaquim da Silva Filho**, titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz e fez opção por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 43245/2017).

Obs: Manifestação favorável da Desª corregedora-geral da Justiça.

- **Simeão Pereira e Silva**, titular da 2ª Vara de Família da Comarca de Timon e fez opção por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 42828/2017).

Obs: A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Joaquim da Silva Filho, opina pela promoção do Dr. Simeão Pereira e Silva.

- **Ana Paula Silva Araújo**, titular da Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Imperatriz e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42A da LC 188/2017. (Processo nº 42834/2017).

Obs: A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Joaquim da Silva Filho e Simeão Pereira e Silva, opina pela promoção da Dra. Ana Paula Silva Araújo.

- **Marcos Antonio Oliveira**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 43246/2017).

Obs: A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Joaquim da Silva Filho, Simeão Pereira e Silva e Ana Paula Silva Araújo, opina pela promoção do Dr. Marcos Antonio Oliveira.

- **Delvan Tavares Oliveira**, titular da Vara da Infância e Juventude de Imperatriz e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 42821/2017).

Obs: A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Joaquim da Silva Filho, Simeão Pereira e Silva, Ana Paula Silva Araújo e Marcos





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Antonio Oliveira, opina pela promoção do Dr. Delvan Tavares Oliveira.

- **Thales Ribeiro de Andrade**, titular da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu (Processo nº 43108/2017).

Obs: A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Joaquim da Silva Filho, Simeão Pereira e Silva, Ana Paula Silva Araújo, Marcos Antonio Oliveira e Delvan Tavares Oliveira, opina pela promoção do Dr. Thales Ribeiro de Andrade.

- **Alessandro Bandeira Figueiredo**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês (Processo nº 43526/2017).

Obs: A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Joaquim da Silva Filho, Simeão Pereira e Silva, Ana Paula Silva Araújo, Marcos Antonio Oliveira, Delvan Tavares Oliveira e Thales Ribeiro de Andrade, opina pela promoção do Dr. Alessandro Bandeira Figueiredo.

- **Rogério Pelegrine Tognon Rondon**, titular da 1ª Vara da Comarca de Codó (Processo nº 43863/2017)

Obs: A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Joaquim da Silva Filho, Simeão Pereira e Silva, Ana Paula Silva Araújo, Marcos Antonio Oliveira, Delvan Tavares Oliveira, Thales Ribeiro de Andrade e Alessandro Bandeira Figueiredo, opina pela promoção do Dr. Rogério Pelegrini Tognon Rondon.

- **Lavinia Helena Macedo Coelho**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Pinheiro (Processo nº 43110/2017)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Obs: A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Joaquim da Silva Filho, Simeão Pereira e Silva, Ana Paula Silva Araújo, Marcos Antonio Oliveira, Delvan Tavares Oliveira, Thales Ribeiro de Andrade, Alessandro Bandeira Figueiredo e Rogério Pelegrini Tognon Rondon , opina pela promoção da Dra. Lavínia Helena Macedo Coelho.

“ O Tribunal, por unanimidade, promoveu o Doutor Joaquim da Silva Filho, titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, e, por maioria, contra o voto do Desembargador Jaime Ferreira de Araújo, deferiu o pedido de permanência do magistrado na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017”.

Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Coregedora-Geral da Justiça os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Nelma Sarney Costa.

07 – Promoção para entrância final (Edital nº 56/2017)- Juiz Auxiliar (vago em razão da titularidade de Alexandra Ferraz Lopez no 2º cargo da juiz titular da 7ª Vara da Fazenda Pública.)

Comarca: Ilha de São Luís





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Critério: Merecimento

Juízes de Direito inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância

Ana Paula Silva Araújo, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Imperatriz e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 42824/2017).

- **Lavinia Helena Macedo Coelho**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Pinheiro (Processo nº 43100/2017)

- **Joscelmo Sousa Gomes**, titular do 1º Juizado Especial Cível de Imperatriz (Processo nº 43385/2017)

- **Alessandro Bandeira Figueiredo**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês (Processo nº 43850/2017).

- **Rogério Pelegrini Tognon Rondon**, titular da 1ª Vara da Comarca de Codó (Processo nº 43868/2017).

- **Márcio Aurélio Cutrim Campos**, titular da 2ª Vara da Comarca de Vitorino Freire (Processo nº 44177/2017)

- **Maria da Conceição Privado Rêgo**, titular da Comarca de Brejo (Processo nº 44338/2017)

- **Marcos Antonio Oliveira**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 44344/2017)

Obs: Manifestação favorável da Desembargadora corregedora-geral da Justiça em todos





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

os processos.

Juízes que já figuraram em lista de promoção por merecimento:

Rogério Pelegrini Tognon Rondon – 2 vezes – Sessão do dia 19.07.17 e Sessão do dia 13.09.17 (intercaladas)

Ana Paula Silva Araújo- 1 vez- Sessão do dia 16.08.17

Márcio Aurélio Cutrim Campos- 2 vezes consecutivas – Sessão do dia 13.09.17

“ Realizada a votação, nos termos da Resolução nº 106, de 06.04.10, do Conselho Nacional de Justiça e relatório do Sistema Promeritus deste Tribunal, foi promovido, pelo critério de merecimento, o Doutor Márcio Aurélio Cutrim Campos, titular da 2ª Vara da Comarca de Vitorino Freire , para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, por ter figurado três vezes consecutivas em lista de merecimento para promoção, nos termos do inciso II do art. 146-A do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, com 2.329 pontos. Também integraram a lista tríplice as magistradas Lavínia Helena Macêdo Coêlho e Ana Paula Silva Araújo, que obtiveram 2.373 e 2.331 pontos, respectivamente. Também foram votados os Doutores Rogério Pelegrini Tognon Rodon, com 2.329, Maria da Conceição Privado Rêgo, com 2.329, Joscelmo Sousa Gomes, com 2.318, Alessandro Bandeira Figueiredo, com 2.312 e Marcos Antonio Oliveira, com 2.294.

Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Corregedora-Geral da Justiça e os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Nelma Sarney Costa.

Ausentou-se da sessão, justificadamente, o Desembargador Jaime Ferreira de Araújo.

08- Promoção para entrância final (Edital nº 57/2017)- Juiz Auxiliar (vago em razão da titularidade do Dr. Márcio Castro Brandão na 1ª Vara de Execução Penal)

Comarca: Ilha de São Luís

Critério: Antiguidade

Juizes de Direito inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:

- **Joaquim da Silva Filho**, titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 43116/2017).

Obs: Manifestação favorável da Des^a corregedora-geral da Justiça.

- **Simeão Pereira e Silva**, titular da 2ª Vara de Família da Comarca de Timon e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 42826/2017).

Obs: A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Joaquim da Silva Filho, opina pela promoção do Dr. Simeão Pereira e Silva.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

- **Ana Paula Silva Araújo**, titular da Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Imperatriz e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42A da LC 188/2017. (Processo nº 42837/2017).

Obs: A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Joaquim da Silva Filho e Simeão Pereira e Silva, opina pela promoção da Dra. Ana Paula Silva Araújo.

- **Marcos Antonio Oliveira**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 43248/2017).

Obs: A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Joaquim da Silva Filho, Simeão Pereira e Silva e Ana Paula Silva Araújo, opina pela promoção do Dr. Marcos Antonio Oliveira.

- **Delvan Tavares Oliveira**, titular da Vara da Infância e Juventude de Imperatriz e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 43242/2017).

Obs: A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Joaquim da Silva Filho, Simeão Pereira e Silva, Ana Paula Silva Araújo e Marcos Antonio Oliveira, opina pela promoção do Dr. Delvan Tavares Oliveira.

- **Thales Ribeiro de Andrade**, titular da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu (Processo nº 43113/2017).

Obs: A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Joaquim da Silva Filho, Simeão Pereira e Silva, Ana Paula Silva Araújo, Marcos Antonio Oliveira e Delvan Tavares Oliveira, opina pela promoção do Dr. Thales Ribeiro de Andrade.

- **Alessandro Bandeira Figueiredo**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês (Processo nº 43528/2017).

Obs: A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Joaquim da Silva Filho, Simeão Pereira e Silva, Ana Paula Silva Araújo, Marcos Antonio Oliveira, Delvan Tavares Oliveira e Thales Ribeiro de Andrade, opina pela promoção do Dr. Alessandro Bandeira Figueiredo.

- **Rogério Pelegrine Tognon Rondon**, titular da 1ª Vara da Comarca de Codó (Processo nº 43864/2017)

Obs: A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Joaquim da Silva Filho, Simeão Pereira e Silva, Ana Paula Silva Araújo, Marcos Antonio Oliveira, Delvan Tavares Oliveira, Thales Ribeiro de Andrade e Alessandro Bandeira Figueiredo, opina pela promoção do Dr. Rogério Pelegrini Tognon Rondon.

- **Lavinia Helena Macedo Coelho**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Pinheiro (Processo nº 43111/2017)

Obs: A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Joaquim da Silva Filho, Simeão Pereira e Silva, Ana Paula Silva Araújo, Marcos Antonio Oliveira, Delvan Tavares Oliveira, Thales Ribeiro de Andrade, Alessandro Bandeira Figueiredo e Rogério Pelegrini Tognon Rondon, opina pela promoção da Dra. Lavinia Helena Macedo Coelho.





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

“ O Tribunal, por unanimidade, promoveu o Doutor Simeão Pereira e Silva , titular da 2ª Vara da Família da Comarca de Timon, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, com titularidade na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017”.

Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Coregedora-Geral da Justiça os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa e Jaime Ferreira de Araújo.

09 – Promoção para entrância final (Edital nº 58/2017)- Juiz Auxiliar (vago em razão da titularidade do Dr. Antonio Luiz de Almeida Silva na 1ª Vara de Entorpecentes.

Comarca: Ilha de São Luís

Critério: Merecimento

Juízes de Direito inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:

- **Ana Paula Silva Araújo**, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Imperatriz e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

188/2017. (Processo nº 42819/2017).

- **Lavinia Helena Macedo Coelho**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Pinheiro (Processo nº 43103/2017)

- **Joscelmo Sousa Gomes**, titular do 1º Juizado Especial Cível de Imperatriz (Processo nº 43386/2017)

- **Alessandro Bandeira Figueiredo**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês (Processo nº 43852/2017).

- **Rogério Pelegrini Tognon Rondon**, titular da 1ª Vara da Comarca de Codó (Processo nº 43867/2017).

- **Márcio Aurélio Cutrim Campos**, titular da 2ª Vara da Comarca de Vitorino Freire (Processo nº 44179/2017)

- **Maria da Conceição Privado Rêgo**, titular da Comarca de Brejo (Processo nº 44341/2017)

- **Marcos Antonio Oliveira**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 44345/2017)

Obs: Manifestação favorável da Desembargadora corregedora-geral da Justiça em todos os processos.

Juízes que já figuraram em lista de promoção por merecimento:

Rogério Pelegrini Tognon Rondon – 2 vezes – Sessão do dia 19.07.17 e Sessão do dia 13.09.17 (intercaladas)

Ana Paula Silva Araújo- 1 vez- Sessão do dia 16.08.17





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Márcio Aurélio Cutrim Campos- 2 vezes consecutivas – Sessão do dia 13.09.17

“ Realizada a votação, nos termos da Resolução nº 106, de 06.04.10, do Conselho Nacional de Justiça e relatório do Sistema Promeritus deste Tribunal, foi promovida, pelo critério de merecimento, a Doutora Lavínia Helena Macêdo Coêlho, titular do Juizado Cível e Criminal da Comarca de Pinheiro , para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, com 2.373 pontos. Também integraram a lista tríplice os magistrados Ana Paula Silva Araújo e Rogério Pelegrini Togon Rondon, que obtiveram 2.331 e 2.329 pontos, respectivamente. Também foram votados os Doutores Maria da Conceição Privado Rêgo, com 2.329, Joscelmo Sousa Gomes, com 2.318, Alessandro Bandeira Figueiredo, com 2.312 e Marcos Antonio Oliveira, com 2.294.

Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Coregedora-Geral da Justiça os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa e Jaime Ferreira de Araújo.

10 - Promoção para entrância final (Edital nº 59/2017)- Juiz Auxiliar(vago em razão da titularidade do Dr. Celso Orlando A. Pinheiro Júnior na 1ª Vara Cível da Termo Judiciário de São José de Ribamar)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Comarca: Ilha de São Luís

Critério: Antiguidade

Juízes de Direito inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:

- **Joaquim da Silva Filho**, titular da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Imperatriz e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 43115/2017).

Obs: Manifestação favorável da Des^a corregedora-geral da Justiça.

- **Simeão Pereira e Silva**, titular da 2ª Vara de Família da Comarca de Timon e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 42825/2017).

Obs: A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Joaquim da Silva Filho, opina pela promoção do Dr. Simeão Pereira e Silva.

- **Ana Paula Silva Araújo**, titular da Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Imperatriz e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42A da LC 188/2017. (Processo nº 42832/2017).

Obs: A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Joaquim da Silva Filho e Simeão Pereira e Silva, opina pela promoção da Dra. Ana Paula Silva Araújo.

- **Marcos Antonio Oliveira**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 43250/2017).

Obs: A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Joaquim da Silva Filho, Simeão Pereira e Silva e Ana Paula Silva Araújo, opina pela promoção do Dr. Marcos Antonio Oliveira.

- **Delvan Tavares Oliveira**, titular da Vara da Infância e Juventude de Imperatriz e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 43244/2017).

Obs: A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Joaquim da Silva Filho, Simeão Pereira e Silva, Ana Paula Silva Araújo e Marcos Antonio Oliveira, opina pela promoção do Dr. Delvan Tavares Oliveira.

- **Thales Ribeiro de Andrade**, titular da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu (Processos nºs 43114 e 43263/2017).

Obs: A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Joaquim da Silva Filho, Simeão Pereira e Silva, Ana Paula Silva Araújo, Marcos Antonio Oliveira e Delvan Tavares Oliveira, opina pela promoção do Dr. Thales Ribeiro de Andrade.

- **Alessandro Bandeira Figueiredo**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês (Processo nº 43530/2017).

Obs: A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Joaquim da Silva Filho, Simeão Pereira e Silva, Ana Paula Silva Araújo, Marcos Antonio Oliveira, Delvan Tavares Oliveira e Thales Ribeiro de Andrade, opina pela





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

promoção do Dr. Alessandro Bandeira Figueiredo.

- **Rogério Pelegrine Tognon Rondon**, titular da 1ª Vara da Comarca de Codó (Processo nº 43858/2017)

Obs: A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Joaquim da Silva Filho, Simeão Pereira e Silva, Ana Paula Silva Araújo, Marcos Antonio Oliveira, Delvan Tavares Oliveira, Thales Ribeiro de Andrade e Alessandro Bandeira Figueiredo, opina pela promoção do Dr. Rogério Pelegrini Tognon Rondon.

- **Lavinia Helena Macedo Coelho**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Pinheiro (Processo nº 43109/2017)

Obs: A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Joaquim da Silva Filho, Simeão Pereira e Silva, Ana Paula Silva Araújo, Marcos Antonio Oliveira, Delvan Tavares Oliveira, Thales Ribeiro de Andrade, Alessandro Bandeira Figueiredo e Rogério Pelegrini Tognon Rondon, opina pela promoção da Dra. Lavinia Helena Macedo Coelho.

“O Tribunal, por unanimidade, promoveu a Doutora Ana Paula Silva Araújo, titular da Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Imperatriz, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, com titularidade na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017”.

Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Coregedora-Geral da Justiça os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa e Jaime Ferreira de Araújo.

11 – Promoção para entrância final (Edital nº 60/2017)- Juiz Auxiliar (vago em razão da promoção e titularização do Dr. Sidarta Gautama Farias Maranhão na 1ª Vara de Caxias)

Comarca: Ilha de São Luís

Critério: Merecimento

Juízes de Direito inscritos de entrância intermediária e integrantes da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância:

- **Ana Paula Silva Araújo**, titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Imperatriz e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 42820/2017).

- **Lavinia Helena Macedo Coelho**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal de Pinheiro (Processo nº 43105/2017)

- **Joscelmo Sousa Gomes**, titular do 1º Juizado Especial Cível de Imperatriz (Processo nº 43387/2017)

- **Alessandro Bandeira Figueiredo**, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Santa Inês (Processo nº 43857/2017).





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

- **Rogério Pelegrini Tognon Rondon**, titular da 1ª Vara da Comarca de Codó (Processo nº 43865/2017).
- **Márcio Aurélio Cutrim Campos**, titular da 2ª Vara da Comarca de Vitorino Freire (Processo nº 44181/2017)
- **Maria da Conceição Privado Rêgo**, titular da Comarca de Brejo (Processo nº 44342/2017)
- **Marcos Antonio Oliveira**, titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Imperatriz e **fez opção** por permanecer na mesma unidade judiciária de entrância intermediária da qual é titular, conforme § 1º do art. 42-A da LC 188/2017. (Processo nº 44346/2017)

Obs: Manifestação favorável da Desembargadora corregedora-geral da Justiça em todos os processos.

Juízes que já figuraram em lista de promoção por merecimento:

Rogério Pelegrini Tognon Rondon – 2 vezes – Sessão do dia 19.07.17 e Sessão do dia 13.09.17 (intercaladas)

Ana Paula Silva Araújo- 1 vez- Sessão do dia 16.08.17

Márcio Aurélio Cutrim Campos- 2 vezes consecutivas – Sessão do dia 13.09.17

“ **Realizada a votação, nos termos da Resolução nº 106, de 06.04.10, do Conselho Nacional de Justiça e relatório do Sistema Promeritus deste Tribunal, foi promovido, pelo critério de merecimento, o Doutor Rogério Pelegrini Tognon Rondon , titular da 1ª Vara da Comarca de Codó, para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar da Comarca da Ilha de São Luís, com 2.329 pontos. Também integraram a lista tríplice os magistrados Maria da Conceição Privada Rego, com 2.329 pontos e Joscelmo Sousa Gomes, com 2.318, respectivamente. Também foram votados os Doutores Alessandro Bandeira Figueiredo, com 2.312 e Marcos Antonio Oliveira, com 2.294.**





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Coregedora-Geral da Justiça os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa e Jaime Ferreira de Araújo.

12 - Promoção para a entrância intermediária (Edital nº 61/2017)

Comarca: Coelho Neto - 2ª Vara (vaga em decorrência da remoção da Dra. Karla Jeane Matos de Carvalho para o Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Codó)

Critério: antiguidade

Juízes inscritos:

- **Manoel Felismino Gomes Neto**, titular da Comarca de Parnarama, de entrância inicial, integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância e magistrado mais antigo inscrito. (Processo nº 44590/2017)

Obs: Manifestação favorável da Desª corregedora-geral da Justiça.

- **Flávia Pereira da Silva Barçante**, titular da Comarca de São Francisco do Maranhão, de entrância inicial e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância. (Processo nº 43099/2017)





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Obs: A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Manoel Felismino Gomes Neto, opina pela promoção da Dra. Flávia Pereira da Silva Barçante.

- **Marcelo Moraes Rêgo de Sousa**, titular da Comarca de São Bento, de entrância inicial, e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância. (Processo n° 43525/2017)

Obs: A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Manoel Felismino Gomes Neto e Flávia Pereira da Silva Barçante, opina pela promoção do Dr. Marcelo Moraes Rêgo de Sousa.

- **Carlos Eduardo de Arruda Montalverne**, titular da Comarca de Timbiras, de entrância inicial, e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância. (Processo n° 42842/2017)

Obs: A Des^a. corregedora-geral da Justiça manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedidos de juízes mais antigos inscritos no certame, entretanto, se houver desistência dos Drs. Manoel Felismino Gomes Neto, Flávia Pereira da Silva Barçante e Marcelo Moraes Rêgo de Sousa, opina pela promoção do Dr. Carlos Eduardo de Arruda Montalverne .

“ O Tribunal, por unanimidade, promoveu o Doutor Manoel Felismino Gomes Neto, titular da Comarca de Parnarama, para a 2ª Vara da Comarca de Coelho Neto”.

Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Coregedora-Geral da Justiça os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo, Nelma Sarney Costa e Jaime Ferreira de Araújo.

Retornou à sessão o Desembargador Jaime Ferreira de Araujo.

13 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 62/2017)

Comarca: 1ª Vara de Vitorino Freire (vaga em decorrência da promoção do Dr. Jairon Ferreira de Moraes para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar).

Critério: Antiguidade

Juízes de Direito inscritos:

- **Thales Ribeiro de Andrade**, titular da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu, de entrância intermediária, integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância e magistrado mais antigo inscrito. (Processos nºs 43117 e 43261/2017)

Obs: Manifestação favorável da Desª corregedora-geral da Justiça.

“O Tribunal, por unanimidade, removeu o Doutor Thales Ribeiro de Andrade, titular da 1ª Vara da Comarca de Buriticupu, para a 1ª Vara da Comarca de Vitorino Freire”.

Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Coregedora-Geral da Justiça os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Nelma Sarney Costa.

14 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 63/2017)

Comarca: 1ª Vara Cível de Imperatriz (vaga em decorrência da promoção do Dr. Mário Márcio de Almeida Sousa para o cargo de Juiz de Direito Auxiliar).

Critério: Merecimento

Juíza de Direito inscrita:

- **Daniela de Jesus Bonfim Ferreira**, titular da 2ª Vara de Bacabal, de entrância intermediária e integrante do **5º cálculo** remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nº 43252/2017).

Obs: Manifestação favorável da Desª corregedora-geral da Justiça.

“ O Tribunal, por unanimidade, removeu a Doutora Daniela de Jesus Bonfim Ferreira, titular da 2ª Vara da Comarca de Bacabal, para a 1ª Vara Cível da Comarca de Imperatriz”.

Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Coregedora-Geral da Justiça os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Nelma Sarney Costa.

15 - Remoção na entrância inicial (Edital nº 64/2017)

Comarca: Montes Altos (vaga em decorrência da promoção do Dr. Franklin Silva Brandão Junior para a 1ª Vara de Família da Comarca de Açailândia).

Critério: Antiguidade

Juiz de Direito inscrito:

- **Ítalo Lopes Gondim**, titular da Comarca de Amarante do Maranhão e integrante do ° **cálculo** remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nº 44596/2017).

Obs: Manifestação favorável da corregedora-geral da Justiça

“O Tribunal, por unanimidade, removeu o Doutor Ítalo Lopes Gondim, titular da Comarca de Amarante do Maranhão, para a Comarca de Montes Altos”.

Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Coregedora-Geral da Justiça os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Nelma Sarney Costa.

16 - Promoção para a entrância intermediária (Edital n° 66/2017)

Comarca: Zé Doca - 1ª Vara (vaga em decorrência da remoção da Dra. Denise Pedrosa Torres para a 4ª Vara da Comarca de Santa Inês)

Critério: merecimento

Juíze inscrito:

- **Marcelo Moraes Rêgo de Souza**, titular da Comarca de São Bento, de entrância inicial e integrante da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo n° 44011/2017).

Obs: Manifestação favorável da Desª corregedora-geral da Justiça em todos os processos.

“ O Tribunal, por unanimidade, promoveu o Doutor Marcelo Moraes Rêgo de Souza, titular da Comarca de São Bento, para a 1ª Vara da Comarca de Zé Doca”.

Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Coregedora-Geral da Justiça os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo,





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha.

Absteve-se de votar a Desembargadora Maria das Graças de Castro Duarte Mendes.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Nelma Sarney Costa.

17 - Remoção na entrância intermediária (Edital nº 65/2017)

Comarca: São Bernardo (vaga em decorrência da promoção do Dr. Isaac Diego Vieira de Sousa e Silva)

Critério: Merecimento

Juíza de Direito inscrita:

- **Claudilene Moraes de Oliveira**, titular da Comarca de Pastos Bons, de entrância inicial e integrante do **2º cálculo** remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da referida entrância (Processo nº 44.923/2017).

“O Tribunal, por unanimidade, removeu a Doutora Claudilene Moraes de Oliveira, titular da Comarca de Pastos Bons, para a Comarca de São Bernardo”.

Votaram a Desembargadora Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Coregedora-Geral da Justiça os Desembargadores Tyrone José Silva, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ângela Maria Moraes Salazar, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, Vicente de Paula Gomes de Castro, José Luiz Oliveira de Almeida, José de Ribamar Fróz Sobrinho, José Bernardo Silva Rodrigues, Raimundo Nonato Magalhães Melo, Jaime Ferreira de Araújo, Lourival de Jesus Serejo Sousa, Paulo Sérgio Velten Pereira, Maria das Graças de Castro





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Cleonice Silva Freire, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Cleones Carvalho Cunha.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio Fernando Bayma Araujo e Nelma Sarney Costa.

Secretaria da Diretoria Geral, 11 de outubro de 2017

ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO
Juiz Auxiliar da Presidência
Gabinete do Diretor Geral
Matrícula 36624

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/10/2017 14:47 (ISABELLA DE AMORIM PARGA MARTINS LAGO)

